



PORTARIA Nº 165/2024-L
De 29/10/2024

Antecipa, em segunda parcela, a Devolução de Duodécimo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque referente ao Exercício de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos IV e VII do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XVIII do artigo 23 do Regimento Interno expede a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica autorizada a antecipação de devolução de duodécimo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ao Poder Executivo, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), referente ao Exercício 2024.

Art. 2º Fica estabelecido que a antecipação mencionada no artigo anterior é resultado da sobra apurada no período de janeiro a outubro de 2024.

Art. 3º Fica estabelecido ainda, que a Gerencia Financeira desta Casa observará as limitações que a ação prevista nos artigos anteriores impõe em relação ao equilíbrio da execução orçamentária, financeira e econômica até o final do presente exercício.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Portaria Nº 165/2024

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 29 de outubro de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Kelly Tashiro
Diretora Geral